

Ofício nº 149/2025 – G.P.

Proc. CM nº 3.038/25 e 3.168/25

Santo André, 24 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
09015080 - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovados na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
52/2025	09/2025	Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, relativas ao exercício de 2026.
53/2025	11/2025	Altera a Lei no 10.694/2023, que institui a Câmara de Conciliação de Precatórios, prevista no art. 97, § 8º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL/IGS

